Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1618/2013 São Luís, 19 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Escola Judicial, constante no PA-1553/2013,

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças, no sentido de haver disponibilidade orçamentária,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 30816741, referente a sua participação no Curso de Direito do Trabalho Rural, promovido pela Escola Judicial do TRT da 22ª Região, no dia 22/3/2013, em Teresina/PI.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento das diárias referentes aos dias 21 e 22/3/2013, tendo em vista o deslocamento no dia anterior, devido à distância entre as cidades de São João dos Patos e Teresina, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf